

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA – RS**

GILMAR FACCO (DEM), Vereador Municipal de Serafina Correa, requer, nos termos do Art. 3º, IX, c/c Art. 14, da Resolução Legislativa nº 12/95, a apreciação do seguinte

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Que solicita ao Prefeito Municipal que coloque a disposição do requerente para que possam ser manuseados todos os documentos referentes ao EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 52/2007 PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2007 SRP Nº 001 / 2007, referente a escolha de fornecedor de BRITA, PEDRISCO E PÓ-DE-BRITA em quantidade compreendida entre aquelas informadas como mínimas e máximas quando deles o município tiver necessidade a saber de 1.000 a 5.000 m³ de BRITA Nº 01, de 1.000 a 5.000 m³ de PEDRISCO, de 1.000 a 5.000 m³ de PÓ-DE-BRITA. E considerando que o fornecimento do produto licitado se daria pelo período de uma ano da publicação da ata final, que seja informado a quantidade adquirida de cada tipo e o local onde foram empregados os referidos bens.

JUSTIFICATIVA : A quantidade de brita adquirida ou com promessa de aquisição para o ano de 2007/2008 permitiria a edificação de grandes obras considerando que a metragem cúbica máxima a ser adquirida de 15.000 (quinze mil metros cúbicos), todavia no ano de aquisição nenhuma obra significativa foi realizada pelo município de Serafina Correa que justificasse a utilização de grandes quantidades de brita, pedrisco e pó-de-brita, assim sendo cabe verificar se os bens efetivamente foram utilizados para e na finalidade pública.

SERAFINA CORREA, 26 DE JUNHO DE 2009.

GILMAR FACCO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 225/2009

Data: 29/06/09

Ass. _____

Serafina B.40